

*Declaração Política proferida pelo  
Deputado Regional Cláudio Lopes na  
Sessão Plenária de Fevereiro de 2004.*

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhora e Senhores Membros do Governo

Aquando da minha primeira intervenção nesta Assembleia, na anterior sessão plenária, afirmei desta tribuna a minha profunda convicção, sobre a importância do trabalho das Autarquias no fenómeno acelerado de Desenvolvimento e Progresso a que temos assistido, nos Açores nestes 28 anos de Autonomia Regional, de modo particular nos últimos 14 a 15 anos.

Creio não subsistirem quaisquer dúvidas de que para que tal processo ocorresse de forma tão rápida e sustentada muito contribuíram os meios financeiros que desde 1989 estiveram à nossa disposição. Eles serviram para fazer face à construção e modernização de imensas estruturas e infraestruturas, basilares ao nosso desenvolvimento sócio-económico.

Só assim foi possível em poucos anos vencermos o atraso a que estávamos remetidos e aproximarmo-nos bastante dos níveis de qualidade de vida e de progresso económico verificados na generalidade do território continental português e mesmo europeu. Óbvio que não podemos pôr de parte e ignorar, a nossa realidade insular e arquipelágica, que nos há-de sempre, e em qualquer circunstância, distinguir quer pela negativa quer pela positiva.

Esta realidade específica de região insular periférica constituirá sempre um óbice a que em algum momento possamos gozar a plenitude das vantagens da proximidade dos pólos de desenvolvimento e dos centros de decisão.

Afigura-se assim portanto inegável a importância fulcral e estratégica que resultou da adesão de Portugal à Comunidade

Económica Europeia em 1 de Janeiro de 1986, há portanto 18 anos atrás. Se isto foi bom para Portugal Continental, melhor foi para Portugal Insular.

Desde a primeira tentativa da união de Estados da Europa entre 6 países, com alargamentos sucessivos até o agora tão falado alargamento a 25 países, a esta cada vez mais reforçada união, sempre presidiram princípios como:

- a) o da solidariedade entre Estados
- b) o da coesão económica e social
- c) o do apoio às regiões mais desfavorecidas através dos denominados fundos estruturais (FEOGA; FEDER e FSE)

No tratado da União, o famoso Tratado de Maastrich, ficou consagrado outro grande princípio: O da subsidiariedade. De acordo com este princípio, as decisões devem ser tomadas ao nível que estiver mais próximo possível dos cidadãos.

Este princípio, válido entre os diversos estados membros, dever-se-á aplicar com a mesma lógica no plano interno de cada estado membro.

Assim, no plano nacional, não devem ser competências da Administração Central todas aquelas que com vantagens para os cidadãos, possam ser tomadas nas Administrações Regional e local.

Em Portugal os efeitos favoráveis da ajuda financeira comunitária, passaram a efectivar-se a partir de 1989. Desde essa data até agora, tivemos à disposição três Quadros Comunitários de Apoio, consubstanciados na Região Autónoma dos Açores em três programas específicos de desenvolvimento Regional designados, por PEDRAA I (entre 1989 e 1993), PEDRAA II (entre 1994 e 1999) e PRODESA (entre 2000 a 2006), programa actualmente em vigência.

Tais programas, negociados no Quadro interno Nacional, foram assumidos pela administração central, em cada momento, à luz do tal princípio da subsidiariedade. Por isso mesmo, a Região Autónoma dos Açores sempre foi considerada como a Região mais

desfavorecida, seguida do Alentejo, do Algarve e da Região Autónoma da Madeira.

Hoje, e apesar do volume de fundos financeiros canalizados para a nossa Região, continuamos ainda, na situação de Região mais desfavorecida de Portugal, no contexto europeu. Esta triste constatação deverá servir de base para a melhor “negociação” que as autoridades Regionais e Nacionais devem, em nosso benefício, fazer junto das instâncias Comunitárias num próximo Quadro Comunitário de Apoio.

É necessário desde já alertar e chamar à responsabilidade as autoridades Regionais e Nacionais para esta matéria, porque no espectro de uma reconstituída comunidade europeia alargada a 25 estados membros, as oportunidades de ajuda a Portugal tendem a reduzir-se drasticamente.

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhora e Senhores Membros do Governo

Os tempos são portanto, cada vez mais, de exigência, de rigor e de imperiosa aplicação eficaz e eficiente dos recursos que nos são e nos sejam disponibilizados no futuro.

No cenário previsível de um cada vez menor apoio comunitário a Portugal, ainda há dois dias atrás, ouvia o Senhor Presidente da República apelar à necessidade premente de mais parcerias entre Estado, Autarquias e privados. E é por isso que assim hoje aqui trago, em prol de um melhor serviço à causa de todos os açorianos, o apelo forte, num contexto de seriedade e de responsabilidade política, para as relações Institucionais entre o Governo Regional e as Autarquias Locais na Região, se pautarem cada vez mais à luz dos princípios da solidariedade, da subsidiariedade e da parceria.

O tratamento diferenciado, tocando por vezes a discriminação, a que temos assistido nos últimos tempos nas relações entre o Poder Regional e o Poder Local, porventura fruto da diferença das bases partidárias que sustentam um e outro Poder, em nada têm

contribuído para a tal eficiência e eficácia que se impõe levar à prática na nossa Região, quanto à utilização dos meios que nos são facultados.

Exemplos são vários, os números são oficiais e falam por si. Não valerá a pena aqui reproduzi-los.

É portanto necessário e urgente que todos, os governantes Regionais e os Autarcas, mudem de atitude e acertem o passo. Acima das vaidades ou orgulhos pessoais ou de cada instituição per-si, devem prevalecer os interesses dos Açores e dos Açorianos.

Sobre a eficácia e a eficiência da utilização dos meios no Poder Local, são dados oficiais do Banco de Portugal que, os Municípios neste País utilizando cerca de 10% dos dinheiros públicos, suportam 18% do emprego e 45% do investimento público. Trago também à recordação de todos, afirmações públicas dos mais altos responsáveis da Nação ( e de partidos diferentes) de que é inegável que um euro aplicado na Administração Local é mito mais reprodutivo do que na Administração Central ou Regional.

Apesar de tal reconhecimento, nem sempre o Poder Local têm sido tratado pelos Governos com a dignidade que merecia.

Por exemplo no que concerne aos montantes financeiros veiculados para a Região, através dos três Quadros Comunitários de Apoio, especificamente o PEDRAA I, o PEDRAA II e o PRODESA, às Autarquias Locais coube apenas cerca de 15% do montante global de cada um desses programas.

Isto foi uniteralmente estabelecido pelo Governo.

O Programa PRODESA, envolveu um envelope financeiro na ordem dos 250 milhões de contos (usando a linguagem monetária da altura) sendo destinados aos 19 Municípios pouco mais de 40 milhões de contos.

Estes 40 milhões de contos foram repartidos pelos Municípios, com base em critérios que foram aceites por todos, procurando-se a equidade entre os Municípios.

Ficou assim estabelecido, para cada município, um plafond de financiamento comunitário durante os sete anos de vigência do programa, deixando ao livre arbítrio de cada um a forma e o calendário, como deveriam utilizar tal plafond para os seus investimentos municipais.

Presentemente, e quando estamos praticamente a meio do Programa, encontram-se medidas do eixo4 (específico das autarquias), nomeadamente a 4.2 (rede viária) e 4.3 (desporto e educação), esgotadas.

Acontece que existem muitos Municípios, quase todos, com plafonds disponíveis, e projectos para candidatar àquelas medidas.

Esta situação se é particularmente restritiva, na vertente das infra-estruturas desportivas mais penalizador é por exemplo no domínio da rede viária, que tanto influencia a vida dos cidadãos das nossas ilhas.

Não se afigura assim razoável que essas mesmas autarquias se vejam agora impedidas de o fazer, quando é fácil concluir que algumas (muito poucas), esbanjaram todas as verbas disponíveis em tais medidas. Houve aqui portanto má gestão destes fundos ou pior ainda não houve qualquer controle dito racional.

Mas, porque é possível, nesta fase do programa, proceder a uma reprogramação financeira entre as medidas daquele eixo, e porque tal iniciativa e poder de decisão compete somente à unidade de gestão interna na Região, revela-se assim da maior premência que se proceda já, a tal reprogramação financeira, num diálogo muito estreito com as autarquias locais.

Por outro lado, estando actualmente a ser feita a avaliação intercalar da execução do programa, no sentido de solicitar um reforço financeiro ao mesmo, por via da denominada reserva de

eficiência, os municípios tem a expectativa legítima que lhes seja distribuída igual percentagem desse reforço financeiro, como foi distribuída com base no montante inicial do programa.

Finalmente, outro diferendo que tem marcado a agenda das relações entre a AMRAA e o Governo, relaciona-se com uma verba em cerca de 6 milhões de contos, que os municípios tinham como expectativa inicial serem seus, por entenderem, e bem, que os cerca de 40 milhões de contos que lhes foram atribuídos representavam a comparticipação comunitária que suportaria 85 % dos investimentos a realizar.

O Governo assim não entendeu e defraudou as expectativas de todos os municípios em menos cerca de 6 milhões de contos de investimento.

A AMRAA, representante legítima de todos os municípios, não se conforma com tal entendimento e solicita assim ao Governo Regional que, aquando da recepção do reforço financeiro do PRODESA, as autarquias venham a ser ressarcidas de tal montante financeiro.

A terminar gostaria de, nesta matéria, e creio que posso fazê-lo em nome da bancada do Grupo Parlamentar do PSD, apelar ao Governo Regional para a melhor compreensão e colaboração nesta justa reivindicação dos municípios da Região Autónoma dos Açores.

Julgo até que toda esta Assembleia deveria solidarizar-se e pedir a solidariedade do Governo para com os municípios que tão esforçadamente têm contribuído para o crescimento económico, e para o progresso social e Cultural desta Região.

Disse.